



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01308 - 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 046/2019.

PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PREFIS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Conforme Art. 9º da Lei 2125/2018 fica **PRORROGADO** o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Santa Tereza do Oeste - PREFIS, até o dia **10 de maio de 2019**.

**§ 1º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2125/2018, de 13 de dezembro de 2018.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 28 de março de 2019.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)